



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 11 de março de 2022

ANO LV Nº 13.224

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### COMDEF

### PODER LEGISLATIVO

1	<b>DECRETO Nº 19.054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.</b>
22	Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., bens que especifica.
22	
22	LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
24	
29	
29	
31	
31	
32	Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, os seguintes bens:
32	
32	I – 01 (um) liquidificador industrial, capacidade 10 litros, 110 volts, usado, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto, sendo que o bem ora recebido foi doado em virtude de contratação emergencial do Processo Administrativo nº 1.061/2021 e será destinado à Secretaria Municipal de Educação;
35	
35	
35	
35	

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.060, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 2.689.890,59 e R\$ 349.466,67.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.689.890,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07014 1224300092290 339030 Material de Consumo: R\$ 2.689.890,59

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 349.466,67 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 16 16011 0618100171085 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 149.466,67

2) 16 16011 0618100172083 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES  
Comandante da GCMP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, os seguintes bens:

I – 01 (um) liquidificador industrial, capacidade 10 litros, 110 volts, usado, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto, sendo que o bem ora recebido foi doado em virtude de contratação emergencial do Processo Administrativo nº 1.061/2021 e será destinado à Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) freezer horizontal, capacidade 400 litros, cor branca, 110 volts, no valor de R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto, sendo que o bem ora recebido foi doado em virtude da Concorrência Pública nº 24/2014, referente ao Processo Administrativo nº 202.295/2014 e será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da EM Santo Granuzzio.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



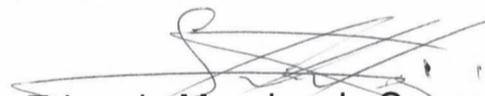
## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

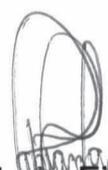
### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem móvel permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 49.254.634/0001-60, conforme segue: Um liquidificador industrial, capacidade: 10 litros, 110 volts, usado, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro Secretário

## DIÁRIO OFICIAL



**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2.022.

#### I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA.	Liquidificador.	01	320,00

#### II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Secretaria Municipal de Educação.

#### III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Piracicaba, 05 de Outubro de 2.021.

***À Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Alimentação e Nutrição***

***Referência:  
Contratação emergencial nº 1061/2021***

**TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**Prezados Senhores:**

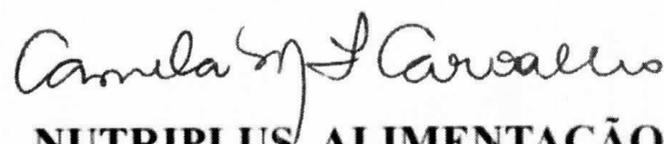
**NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 49.254.634/0001-60, **Contratada** pela Municipalidade de Piracicaba, vem, pela presente, manifestar, por termo, a doação de equipamentos danificados durante o curso da execução do contrato, conforme segue:

1- Esta contratada declara expressamente sua doação, ao Município de Piracicaba, dos equipamentos constantes da relação anexa, da qual constam o nome da unidade escolar, o item danificado e repostado, o nº de patrimônio, a descrição detalhada do equipamento e o seu valor.

Assim sendo, solicitamos que sejam aceitos esses equipamentos, em reposição aos danificados no curso da execução regular do contrato, e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, para dirimirmos quaisquer eventuais dúvidas que careçam de esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA.**  
***Camila Massano***

RECEBEMOS DE	NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IDENTIFICADA AO LADO	NF-c
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000114504 SÉRIE: 14

 <b>NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.</b>  RUA NOVIK, 221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO - SP CEP:13329-620 - Fone/Fax:1146027200	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  Nº 000114504 SÉRIE: 14 PÁGINA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 1049 2546 3400 0160 5501 4000 1145 0411 7172 6917 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DO SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO DOACOES / BRINDES PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211166008725 - 05/10/2021 10:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 600013367117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 49.254.634/0001-60

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		CNPJ / CPF 46.341.038/0001-29	DATA/HORA EMISSÃO 05/10/2021 11:48
ENDEREÇO R ANTONIO CORREA BARBOSA,2233-		BAIRRO / DISTRITO CHACARA NAZARETH	CEP 13400-900
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE / FAX 1934031000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>FATURAS / DUPLICATAS</b>	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
320,00	57,60	0,00	0,00	320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				320,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT.	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				0,000	0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - (1UN) 10 LITROS - 110V USADO	85094010	000	5910	UN	1,0000	320	320,00	320,00	57,60	0,00	18,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PED. INTERNO: 0154314	RESERVADO AO FISCO



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

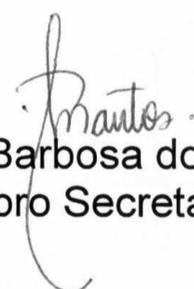
#### Ata da Reunião

Aos quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem móvel permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 49.254.634/0001-60, conforme segue: Um freezer horizontal, capacidade: 400 litros, cor: branco, 110 volts, no valor de R\$ 2.799,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a escola Santo Granuzzio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro Secretário



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2022.

#### I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA.	Freezer.	01	2.799,00

#### II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a escola Santo Granuzzio - Secretaria Municipal de Educação.

#### III – Do Parecer

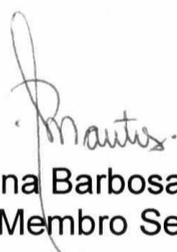
O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Membro

  
Mariana Barbosa dos Santos  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Salto, 18 de Agosto de 2.021.

**À Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Alimentação e Nutrição**

**Referência:**

**Contrato s/nº  
Concorrência Pública nº 24/2014  
Processo Administrativo nº 202.295/2014**

**TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**Prezados Senhores:**

**NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 49.254.634/0001-60, **Contratada** pela Municipalidade de Piracicaba, vem, pela presente, manifestar, por termo, a doação de equipamentos danificados durante o curso da execução do contrato, conforme segue:

Esta contratada declara expressamente sua doação, ao Município de Piracicaba, de 1 freezer horizontal 400 litros, 110v, para Emef Santo Granuzio, número de patrimônio 39.022, no valor de R\$ 1522,00.

Assim sendo, solicitamos que seja aceito esse equipamento, em reposição ao danificado no curso da execução regular do contrato, e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, para dirimirmos quaisquer eventuais dúvidas que careçam de esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

RECEBEMOS DE <b>NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.</b> OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IDENTIFICADA AOLADO		NF-c
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000114489 SÉRIE: 14

 <b>NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.</b>  RUA NOVIK, 221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO - SP CEP:13329-620 - Fone/Fax:1146027200	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  Nº 000114489 SÉRIE: 14 PÁGINA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO <b>3521 1049 2546 3400 0160 5501 4000 1144 8911 2752 0634</b>  CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> OU NO SITE DO SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>DOACOES / BRINDES</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>600013367117</b> INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ <b>49.254.634/0001-60</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA/HORA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA</b>		<b>46.341.038/0001-29</b>	<b>04/10/2021 18:08</b>
ENDEREÇO <b>R ANTONIO CORREA BARBOSA,2233-</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CHACARA NAZARETH</b>	CEP <b>13400-900</b>
MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>	FONE / FAX <b>1934031000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURAS / DUPLICATAS**

--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.696,00	1.925,28	0,00	0,00	10.696,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				10.696,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT.	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		<b>0 EMITENTE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4				0,000	0,000	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002158	FREEZER HORIZONTAL - (1UN)300 LITROS BRANCO 110V	84183000	000	5910	UN	1,0000	2.299	2.299,00	2.299,00	413,82	0,00	18,00	0,00
002159	FREEZER HORIZONTAL - (1UN)400 LITROS BRANCO 110V	84183000	000	5910	UN	3,0000	2.799	8.397,00	8.397,00	1.511,46	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PFD. INTERNO: 0154312	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**DECRETO Nº 19.057, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de VELVET PARTICIPAÇÕES S/A, localizado na Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani, no Bairro Água Santa, neste Município, destinada a abertura de via pública e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de VELVET PARTICIPAÇÕES S/A, localizado na Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani, no Bairro Água Santa, neste Município, destinada a abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

**“MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA.

Protocolo: 54.232/2.021.

Proprietário: Velvet Participações S/A.

Local: Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani.

Bairro: Água Santa

Matrícula: 95.383 - 1º CRI.

Áreas: Área a ser desapropriada ----- 4.230,52 m² ou 0,4230 ha

Área remanescente ----- 63.492,00 m² ou 6,3492 ha

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Área a ser desapropriada – 4.230,52 m² ou 0,4230 ha

Parte de um imóvel, com área total de 4.230,52 metros quadrados ou 0,4230 hectares, localizado no Bairro Água Santa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0572, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 232.974,15 m, localizado na divisa com o imóvel matriculado sob nº 85.371 e imóvel matriculado sob nº 95.072; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 95.072, com o seguinte azimute e distância: 0º00'00" e 14,00 metros até o vértice A, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 232.974,15 m; deste segue confrontando a Área Remanescente da Matrícula nº 95.383, com os seguintes azimutes e distâncias: 90º00'00" e 302,18 metros até o vértice B, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 233.276,33 m; 180º00'00" e 14,00 metros até o vértice C, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.276,33 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 85.371, com o seguinte azimute e distância: 270º00'00" e 302,18 metros até o vértice B6W-M-0572, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim com área de 4.230,52 metros quadrados ou 0,4230 hectares.

Área Remanescente da Matrícula nº 95.383 – 63.492,00 m² ou 6,3492 ha

Parte de um imóvel, com área total de 63.492,00 metros quadrados ou 6,3492 hectares, localizado no Bairro Água Santa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0570, de coordenadas N 7.489.506,65 m e E 233.382,15 m, localizado na divisa com o imóvel matriculado sob nº 95.072 e imóvel matriculado sob nº 95.070; deste segue confrontando o imóvel matriculado sob nº 95.070, com o seguintes azimutes e distâncias: raio de 265,00 metros e desenvolvimento de 125,81 metros até o vértice B6W-M-0569, de coordenadas N 7.489.382,11 m e E 233.387,05 m; raio de 257,00 metros e desenvolvimento de 45,91 metros até o vértice B6W-M-0568, de coordenadas N 7.489.338,15 m e E 233.374,06 m; 201º37'06" e 8,53 metros até o vértice B6W-M-0567, de coordenadas N 7.489.330,22 m e E 233.370,91 m; 201º57'02" e 157,58 metros até o vértice B6W-M-0566, de coordenadas N 7.489.184,06 m e E 233.312,01 m; 203º33'02" e 79,01 metros até o vértice B6W-M-0565, de coordenadas N 7.489.111,63 m e E 233.280,44 m; 208º39'02" e 49,60 metros até o vértice B6W-M-0564, de coordenadas N 7.489.068,10 m e E 233.256,66 m; 210º38'02" e 45,86 metros até o vértice B6W-M-0563, de coordenadas N 7.489.028,65 m e E 233.233,29 m; 210º45'02" e 213,15 metros até o vértice B6W-M-0562, de coordenadas N 7.488.845,46 m e E 233.124,31 m; 210º08'03" e 25,28 metros até o vértice B6W-M-0561, de coordenadas N 7.488.823,60 m e E 233.111,61 m; 210º08'02" e 49,88 metros até o vértice B6W-M-0560, de coordenadas N 7.488.780,45 m e E 233.086,57 m; 203º16'49" e 62,08 metros até o vértice B6W-M-0559, de coordenadas N 7.488.723,43 m e E 233.062,04 m; 202º28'02" e 38,86 metros até o vértice B6W-M-0558, de coordenadas N 7.488.687,52 m e E 233.047,19 m; 198º50'02" e 35,59 metros até o vértice B6W-M-0557, de coordenadas N 7.488.653,84 m e E 233.035,70 m; 193º58'03" e 33,66 metros até o vértice B6W-M-0556, de coordenadas N 7.488.621,17 m e E 233.027,57 m; 191º57'02" e 53,36 metros até o vértice B6W-M-0555, de coordenadas N 7.488.568,97 m e E 233.016,52 m; 197º14'02" e 22,05 metros até o vértice B6W-M-0554, de coordenadas N 7.488.547,91 m e E 233.009,99 m; 210º07'03" e 21,68 metros até o vértice B6W-M-0553, de coordenadas N 7.488.529,16 m e E 232.999,11 m; 220º56'02" e 17,70 metros até o vértice B6W-M-0552, de coordenadas N 7.488.515,79 m e E 232.987,51 m; 230º26'02" e 41,81 metros até o vértice B6W-M-0551, de coordenadas N 7.488.489,15 m e E 232.955,28 m; 228º50'02" e 72,42 metros até o vértice B6W-M-0550, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.900,76 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 95.073, com o seguinte azimute e distância: 270º00'10" e 14,39 metros até o vértice B6W-M-0255, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.886,37 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 85.371, com os seguintes azimutes e distâncias: 40º32'25" e 24,46 metros até o vértice B6W-M-0256, de coordenadas N 7.488.460,07 m e E 232.902,26 m; 50º19'42" e 68,22 metros até o vértice B6W-M-0257, de coordenadas N 7.488.503,62 m e E 232.954,77 m; 50º11'43" e 33,99 metros até o vértice B6W-M-0258, de coordenadas N 7.488.525,38 m e E 232.980,89 m; 34º47'10" e 33,38 metros até o vértice B6W-M-0259, de coordenadas N 7.488.552,79 m e E 232.999,93 m; 13º45'31" e 63,23 metros até o vértice B6W-M-0260, de coordenadas N 7.488.614,21 m e E 233.014,97 m; 13º09'23" e 38,45 metros até o vértice B6W-M-0261, de coordenadas N 7.488.651,65 m e E 233.023,72 m; 17º29'49" e 30,75 metros até o vértice B6W-M-0262, de coordenadas N 7.488.680,98 m e E 233.032,96 m; 22º45'56" e 115,22 metros até o vértice B6W-M-0263, de coordenadas N 7.488.787,23 m e E 233.077,55 m; 28º12'53" e 36,36 metros até o vértice B6W-M-0264, de coordenadas N 7.488.819,27 m e E 233.094,74 m; 30º32'48" e 50,28 metros até o vértice B6W-M-0265, de coordenadas N 7.488.862,56 m e E 233.120,29 m; 30º43'36" e 62,82 metros até o vértice B6W-M-0266, de coordenadas N 7.488.916,56 m e E 233.152,39 m; 30º40'04" e 70,23 metros até o vértice B6W-M-0267, de coordenadas N 7.488.976,97 m e E 233.188,21 m; 30º36'07" e 50,39 metros até o vértice B6W-M-0268, de coordenadas N 7.489.020,35 m e E 233.213,87 m; 30º35'26" e 91,52 metros até o vértice B6W-M-0269, de coordenadas N 7.489.099,13 m e E 233.260,44 m; 26º17'17" e 45,99 metros até o vértice B6W-M-0270, de coordenadas N 7.489.140,36 m e E 233.280,81 m; 23º45'12" e 44,69 metros até o vértice B6W-M-0271, de coordenadas N 7.489.181,26 m e E 233.298,81 m; 21º05'26" e 53,32 metros até o vértice B6W-M-0272, de coordenadas N 7.489.231,01 m e E 233.318,00 m; 21º51'33" e 39,30 metros até o vértice B6W-M-0273, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.332,63 m; 270º00'00" e 56,30 metros até o vértice C, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.276,33 m; deste segue confrontando a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 00º00'00" e 14,00 metros até o vértice B, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 233.276,33 m; 270º00'00" e 302,18 metros até o vértice A, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 232.974,15 m; deste segue confrontando a com o imóvel matriculado sob nº 95.072, com os seguintes azimutes e distâncias: 00º00'00" e 27,39 metros até o vértice B6W-M-0571, de coordenadas N 7.489.308,88 m e E 232.974,15 m; 64º08'19" e 453,41 metros até o vértice B6W-M-0570, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim com área de 63.492,00 metros quadrados ou 6,3492 hectares."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM  
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

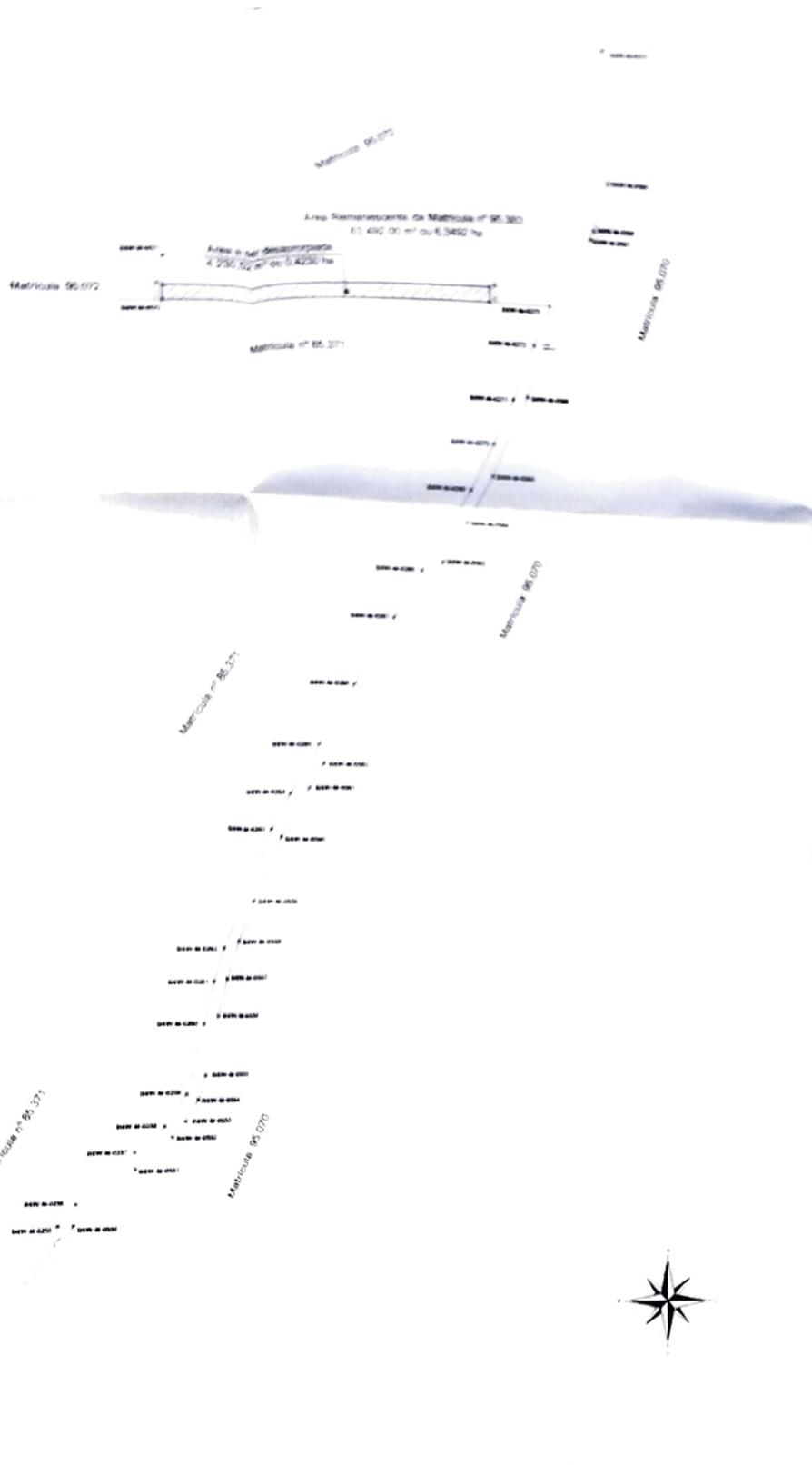
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**ÁREA REMANESCENTE MATRÍCULA Nº 95.580 - 63.492,00 m² - 0,3492 ha**

VERTICE INICIAL	VERTICE FINAL	COORDENADAS N° (m em metros)	COORDENADAS E° (m em metros)	ÁZIMUTO	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
95580/1	95580/2	7 486 287,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/2	95580/3	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/3	95580/4	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/4	95580/5	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/5	95580/6	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/6	95580/7	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/7	95580/8	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/8	95580/9	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/9	95580/10	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/10	95580/11	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/11	95580/12	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/12	95580/13	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/13	95580/14	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/14	95580/15	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/15	95580/16	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/16	95580/17	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/17	95580/18	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/18	95580/19	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/19	95580/20	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/20	95580/21	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/21	95580/22	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/22	95580/23	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/23	95580/24	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/24	95580/25	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/25	95580/26	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/26	95580/27	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/27	95580/28	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/28	95580/29	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/29	95580/30	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/30	95580/31	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/31	95580/32	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/32	95580/33	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/33	95580/34	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/34	95580/35	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/35	95580/36	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/36	95580/37	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/37	95580/38	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/38	95580/39	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/39	95580/40	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/40	95580/41	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/41	95580/42	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/42	95580/43	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/43	95580/44	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/44	95580/45	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/45	95580/46	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/46	95580/47	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/47	95580/48	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/48	95580/49	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/49	95580/50	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/50	95580/51	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/51	95580/52	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/52	95580/53	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/53	95580/54	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/54	95580/55	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/55	95580/56	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/56	95580/57	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/57	95580/58	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/58	95580/59	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/59	95580/60	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/60	95580/61	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/61	95580/62	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/62	95580/63	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/63	95580/64	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/64	95580/65	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/65	95580/66	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/66	95580/67	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/67	95580/68	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/68	95580/69	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/69	95580/70	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/70	95580/71	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/71	95580/72	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/72	95580/73	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/73	95580/74	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/74	95580/75	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/75	95580/76	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/76	95580/77	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/77	95580/78	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/78	95580/79	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/79	95580/80	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/80	95580/81	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/81	95580/82	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/82	95580/83	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/83	95580/84	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/84	95580/85	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/85	95580/86	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/86	95580/87	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/87	95580/88	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/88	95580/89	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/89	95580/90	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/90	95580/91	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/91	95580/92	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/92	95580/93	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/93	95580/94	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/94	95580/95	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/95	95580/96	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/96	95580/97	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/97	95580/98	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/98	95580/99	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
95580/99	95580/100	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA : 4.230,52 m² - 0,4230 ha**

VERTICE INICIAL	VERTICE FINAL	COORDENADAS N° (m em metros)	COORDENADAS E° (m em metros)	ÁZIMUTO	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m²)
95572/1	A	7 486 287,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
A	B	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
B	C	7 486 281,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000
C	95572/2	7 486 287,48	233 276,53	270°00'00"	14,00	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA**

Local: Rua Santos Taveiras de Almeida  
 Local: Rua Taveiras de Almeida

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA

PROPRIETÁRIO: VELVET PARTICIPAÇÕES S/A  
 LOCAL: RODOVIA DE INTERLIGAÇÃO SPI-162/SP-306 - ERNESTO PATERNAN - BAIRRO ÁGUA SANTA  
 MATRÍCULA Nº 95.583 - 1ª C.R.L. PROTOCOLO Nº 54.2322/21

ÁREAS:  
 A SER DESAPROPRIADA: 4.230,52 m² ou 0,4230 ha  
 REMANESCENTE: 63.492,00 m² ou 0,3492 ha

DATA: Janeiro/2022  
 ESCALA: 1:1.000  
 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL  
 CONFERIDO: [Assinatura]  
 Engenheiro de Arquitetura e Urbanismo  
 CREA: 079447



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA.

**Protocolo:** 54.232/2.021.

**Proprietário:** Velvet Participações S/A.

**Local:** Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani.

**Bairro:** Água Santa  
Matrícula: 95.383 - 1º CRI.

**Áreas:** Área a ser desapropriada ----- 4.230,52 m<sup>2</sup> ou 0,4230 ha  
Área remanescente ----- 63.492,00 m<sup>2</sup> ou 6,3492 ha

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### Área a ser desapropriada – 4.230,52 m<sup>2</sup> ou 0,4230 ha

Parte de um imóvel, com **área total de 4.230,52 metros quadrados ou 0,4230 hectares**, localizado no Bairro Água Santa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6W-M-0572**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 232.974,15 m, localizado na divisa com o imóvel matriculado sob nº 85.371 e imóvel matriculado sob nº 95.072; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 95.072, com o seguinte azimute e distância: **0°00'00" e 14,00 metros** até o vértice **A**, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 232.974,15 m; deste segue confrontando a Área Remanescente da Matrícula nº 95.383, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°00'00" e 302,18 metros** até o vértice **B**, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 233.276,33 m; **180°00'00" e 14,00 metros** até o vértice **C**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.276,33 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 85.371, com o seguinte azimute e distância: **270°00'00" e 302,18 metros** até o vértice **B6W-M-0572**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim com **área de 4.230,52 metros quadrados ou 0,4230 hectares**.

#### Área Remanescente da Matrícula nº 95.383 – 63.492,00 m<sup>2</sup> ou 6,3492 ha

Parte de um imóvel, com **área total de 63.492,00 metros quadrados ou 6,3492 hectares**, localizado no Bairro Água Santa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6W-M-0570**, de coordenadas N 7.489.506,65 m e E 233.382,15 m, localizado na divisa com o imóvel matriculado sob nº 95.072 e imóvel matriculado sob nº 95.070; deste segue confrontando o imóvel matriculado sob nº 95.070, com o seguintes azimutes e distâncias: raio de 265,00 metros e desenvolvimento de 125,81 metros até o vértice **B6W-M-0569**, de coordenadas N 7.489.382,11 m e E 233.387,05 m; raio de 257,00 metros e desenvolvimento de 45,91 metros até o vértice **B6W-M-0568**, de coordenadas N 7.489.338,15 m e E 233.374,06 m; **201°37'06" e 8,53 metros** até o vértice **B6W-M-**



0567, de coordenadas N 7.489.330,22 m e E 233.370,91 m; **201°57'02"** e **157,58 metros** até o vértice **B6W-M-0566**, de coordenadas N 7.489.184,06 m e E 233.312,01 m; **203°33'02"** e **79,01 metros** até o vértice **B6W-M-0565**, de coordenadas N 7.489.111,63 m e E 233.280,44 m; **208°39'02"** e **49,60 metros** até o vértice **B6W-M-0564**, de coordenadas N 7.489.068,10 m e E 233.256,66 m; **210°38'02"** e **45,86 metros** até o vértice **B6W-M-0563**, de coordenadas N 7.489.028,65 m e E 233.233,29 m; **210°45'02"** e **213,15 metros** até o vértice **B6W-M-0562**, de coordenadas N 7.488.845,46 m e E 233.124,31 m; **210°08'03"** e **25,28 metros** até o vértice **B6W-M-0561**, de coordenadas N 7.488.823,60 m e E 233.111,61 m; **210°08'02"** e **49,88 metros** até o vértice **B6W-M-0560**, de coordenadas N 7.488.780,45 m e E 233.086,57 m; **203°16'49"** e **62,08 metros** até o vértice **B6W-M-0559**, de coordenadas N 7.488.723,43 m e E 233.062,04 m; **202°28'02"** e **38,86 metros** até o vértice **B6W-M-0558**, de coordenadas N 7.488.687,52 m e E 233.047,19 m; **198°50'02"** e **35,59 metros** até o vértice **B6W-M-0557**, de coordenadas N 7.488.653,84 m e E 233.035,70 m; **193°58'03"** e **33,66 metros** até o vértice **B6W-M-0556**, de coordenadas N 7.488.621,17 m e E 233.027,57 m; **191°57'02"** e **53,36 metros** até o vértice **B6W-M-0555**, de coordenadas N 7.488.568,97 m e E 233.016,52 m; **197°14'02"** e **22,05 metros** até o vértice **B6W-M-0554**, de coordenadas N 7.488.547,91 m e E 233.009,99 m; **210°07'03"** e **21,68 metros** até o vértice **B6W-M-0553**, de coordenadas N 7.488.529,16 m e E 232.999,11 m; **220°56'02"** e **17,70 metros** até o vértice **B6W-M-0552**, de coordenadas N 7.488.515,79 m e E 232.987,51 m; **230°26'02"** e **41,81 metros** até o vértice **B6W-M-0551**, de coordenadas N 7.488.489,15 m e E 232.955,28 m; **228°50'02"** e **72,42 metros** até o vértice **B6W-M-0550**, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.900,76 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 95.073, com o seguinte azimute e distância: **270°00'10"** e **14,39 metros** até o vértice **B6W-M-0255**, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.886,37 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 85.371, com os seguintes azimutes e distâncias: **40°32'25"** e **24,46 metros** até o vértice **B6W-M-0256**, de coordenadas N 7.488.460,07 m e E 232.902,26 m; **50°19'42"** e **68,22 metros** até o vértice **B6W-M-0257**, de coordenadas N 7.488.503,62 m e E 232.954,77 m; **50°11'43"** e **33,99 metros** até o vértice **B6W-M-0258**, de coordenadas N 7.488.525,38 m e E 232.980,89 m; **34°47'10"** e **33,38 metros** até o vértice **B6W-M-0259**, de coordenadas N 7.488.552,79 m e E 232.999,93 m; **13°45'31"** e **63,23 metros** até o vértice **B6W-M-0260**, de coordenadas N 7.488.614,21 m e E 233.014,97 m; **13°09'23"** e **38,45 metros** até o vértice **B6W-M-0261**, de coordenadas N 7.488.651,65 m e E 233.023,72 m; **17°29'49"** e **30,75 metros** até o vértice **B6W-M-0262**, de coordenadas N 7.488.680,98 m e E 233.032,96 m; **22°45'56"** e **115,22 metros** até o vértice **B6W-M-0263**, de coordenadas N 7.488.787,23 m e E 233.077,55 m; **28°12'53"** e **36,36 metros** até o vértice **B6W-M-0264**, de coordenadas N 7.488.819,27 m e E 233.094,74 m; **30°32'48"** e **50,28 metros** até o vértice **B6W-M-0265**, de coordenadas N 7.488.862,56 m e E 233.120,29 m; **30°43'36"** e **62,82 metros** até o vértice **B6W-M-0266**, de coordenadas N 7.488.916,56 m e E 233.152,39 m; **30°40'04"** e **70,23 metros** até o vértice **B6W-M-0267**, de coordenadas N 7.488.976,97 m e E 233.188,21 m; **30°36'07"** e **50,39 metros** até o vértice **B6W-M-**



**0268**, de coordenadas N 7.489.020,35 m e E 233.213,87 m; **30°35'26"** e **91,52 metros** até o vértice **B6W-M-0269**, de coordenadas N 7.489.099,13 m e E 233.260,44 m; **26°17'17"** e **45,99 metros** até o vértice **B6W-M-0270**, de coordenadas N 7.489.140,36 m e E 233.280,81 m; **23°45'12"** e **44,69 metros** até o vértice **B6W-M-0271**, de coordenadas N 7.489.181,26 m e E 233.298,81 m; **21°05'26"** e **53,32 metros** até o vértice **B6W-M-0272**, de coordenadas N 7.489.231,01 m e E 233.318,00 m; **21°51'33"** e **39,30 metros** até o vértice **B6W-M-0273**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.332,63 m; **270°00'00"** e **56,30 metros** até o vértice **C**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.276,33 m; deste segue confrontando a **Área a ser desapropriada**, com os seguintes azimutes e distâncias: **00°00'00"** e **14,00 metros** até o vértice **B**, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 233.276,33 m; **270°00'00"** e **302,18 metros** até o vértice **A**, de coordenadas N 7.489.281,48 m e E 232.974,15 m; deste segue confrontando a com o imóvel matriculado sob nº 95.072, com os seguintes azimutes e distâncias: **00°00'00"** e **27,39 metros** até o vértice **B6W-M-0571**, de coordenadas N 7.489.308,88 m e E 232.974,15 m; **64°08'19"** e **453,41 metros** até o vértice **B6W-M-0570**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim com **área de 63.492,00 metros quadrados ou 6,3492 hectares**.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2.022.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio José Pizzol**  
Departamento de Uso e Ocupação de solo



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

22  
C.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Nº 081 / 2021**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROCOLO: - **54232/2021**

PROPRIETÁRIO: **Velvet Participações S/A.**

LOCAL: Rodovia de Interligação SPI-162/SP-308 – Ernesto Paterniani

BAIRRO: Água Santa - Matrícula – 95.383 – 1º C.R.I.

FINALIDADE: Desapropriação

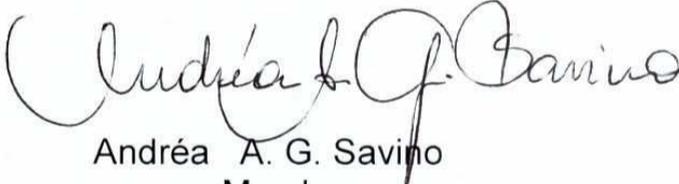
ÁREA: **4.230,52 m<sup>2</sup>.**

**ÁREA AVALIADA**

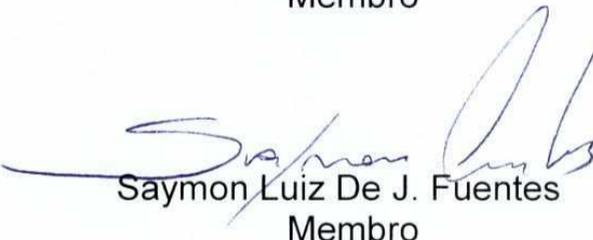
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	
4.230,52	R\$ 0,01	<b>RS</b>		<b>R\$</b>	<b>RS</b>	<b>RS</b>
<b>TOTAL</b>		<b>42,30</b>	<b>TOTAL</b>			<b>42,30</b>

Piracicaba, 13 de outubro de 2021

  
Adriana Aparecida da Silva  
Membro

  
Andréa A. G. Savino  
Membro

  
Paulo César Schiavuzzo  
Membro

  
Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de \_\_\_\_\_ de 2.021.

  
**LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.327.575/0001-54  
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 - Piracicaba SP  
www.1registropira.com.br - (19) 34135959

30  
M

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**95.383**

Ficha  
**01**

**1º** primeiro registro de Imóveis e anexos  
**Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

05 de agosto de 2013

2

**IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com área total de 67.722,52 metros quadrados, ou 6,7723 ha, localizada no Bairro Água Santa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.**

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6W-M-0570**, de coordenadas N 7.489.506,65 m e E 233.382,15 m, localizado na divisa com a Área Desapropriada, Decreto nº 14.716/2012, de propriedade do Município de Piracicaba e a Área Desapropriada pelo Decreto nº 14.717/2.012, de propriedade do Município de Piracicaba; deste segue confrontando a Área Desapropriada pelo Decreto nº 14.717/2.012, de propriedade do Município de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: raio de **265,00 metros** e desenvolvimento de **125,81 metros** até o vértice **B6W-M-0569** de coordenadas N 7.489.382,11 m e E 233.387,05 m; raio de **257,00 metros** e desenvolvimento de **45,91 metros** até o vértice **B6W-M-0568** de coordenadas N 7.489.338,15 m e E 233.374,06 m; **201° 37'06"** e **8,53 metros** até o vértice **B6W-M-0567**, de coordenadas N 7.489.330,22 m e E 233.370,91 m; **201°57'02"** e **157,58 metros** até o vértice **B6W-M-0566**, de coordenadas N 7.489.184,06 m e E 233.312,01 m; **203°33'02"** e **79,01 metros** até o vértice **B6W-M-0565** de coordenadas N 7.489.111,63 m e E 233.280,44 m; **208° 39'02"** e **49,60 metros** até o vértice **B6W-M-0564** de coordenadas N 7.489.068,10 m e E 233.256,66 m; **210°38'02"** e **45,86 metros** até o vértice **B6W-M-0563** de coordenadas N 7.489.028,65 m e E 233.233,29 m; **210°45'02"** e **213,15 metros** até o vértice **B6W-M-0562** de coordenadas N 7.488.845,46 m e E 233.124,31 m; **210° 08'03"** e **25,28 metros** até o vértice **B6W-M-0561** de coordenadas N 7.488.823,60 m e E 233.111,61 m; **210°08'02"** e **49,88 metros** até o vértice **B6W-M-0560** de coordenadas N 7.488.780,45 m e E 233.086,57 m; **203°16'49"** e **62,08 metros** até o vértice **B6W-M-0559** de coordenadas N 7.488.723,43 m e E 233.062,04 m; **202° 28'02"** e **38,86 metros** até o vértice **B6W-M-0558** de coordenadas N 7.488.687,52 m e E 233.047,19 m; **198°50'02"** e **35,59 metros** até o vértice **B6W-M-0557** de coordenadas N 7.488.653,84 m e E 233.035,70 m; **193°58'03"** e **33,66 metros** até o vértice **B6W-M-0556** de coordenadas N 7.488.621,17 m e E 233.027,57 m; **191° 57'02"** e **53,36 metros** até o vértice **B6W-M-0555** de coordenadas N 7.488.568,97 m e E 233.016,52 m; **197°14'02"** e **22,05 metros** até o vértice **B6W-M-0554** de coordenadas N 7.488.547,91 m e E 233.009,99 m; **210°07'03"** e **21,68 metros** até o vértice **B6W-M-0553** de coordenadas N 7.488.529,16 m e E 232.999,11 m; **220° 56'02"** e **17,70 metros** até o vértice **B6W-M-0552**, de coordenadas N 7.488.515,79 m e E 232.987,51 m; **230°26'02"** e **41,81 metros** até o vértice **B6W-M-0551**, de coordenadas N 7.488.489,15 m e E 232.955,28 m; **228°50'02"** e **72,42 metros** até o vértice **B6W-M-0550**, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.900,76 m; deste segue confrontando a Área Desapropriada pelo Decreto nº 14.714/2.012, antigos nº 14.302/2.011, 14.111/2.011 e 13.969/2.011, de propriedade do Município de Piracicaba, com o seguinte azimute e distância: **270°00'10"** e **14,39 metros** até o vértice **B6W-M-0255**, de coordenadas N 7.488.441,48 m e E 232.886,37 m; deste segue confrontando a Fazenda Santa Rosa II - Área Desmembrada, Matrícula nº 85.371, de propriedade do Município de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: **40°32'25"** e **24,46 metros** até o vértice **B6W-M-0256**, de coordenadas N 7.488.460,07 m e E 232.902,26 m; **50°19'42"** e **68,22 metros** até o vértice **B6W-M-0257**, de coordenadas N 7.488.503,62 m e E 232.954,77 m; **50°11'43"** e **33,99 metros**

*continua no verso*

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Piracicaba - SP

11151-8 - AA 986665



11151-8-984001-994000-0621

Página: 0001/0005

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.327.575/0001-54  
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 - Piracicaba SP  
www.1registropira.com.br - (19) 34135959

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**95.383**

Ficha  
**01**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

até o vértice **B6W-M-0258**, de coordenadas N 7.488.525,38 m e E 232.980,89 m; **34° 47'10"** e **33,38 metros** até o vértice **B6W-M-0259**, de coordenadas N 7.488.552,79 m e E 232.999,93 m; **13°45'31"** e **63,23 metros** até o vértice **B6W-M-0260**, de coordenadas N 7.488.614,21 m e E 233.014,97 m; **13°09'23"** e **38,45 metros** até o vértice **B6W-M-0261**, de coordenadas N 7.488.651,65 m e E 233.023,72 m; **17° 29'49"** e **30,75 metros** até o vértice **B6W-M-0262** de coordenadas N 7.488.680,98 m e E 233.032,96; **22°45'56"** e **115,22 metros** até o vértice **B6W-M-0263**, de coordenadas N 7.488.787,23 m e E 233.077,55 m; **28°12'53"** e **36,36 metros** até o vértice **B6W-M-0264** de coordenadas N 7.488.819,27 m e E 233.094,74 m; **30°32'48"** e **50,28 metros** até o vértice **B6W-M-0265**, de coordenadas N 7.488.862,56 m e E 233.120,29 m; **30°43'36"** e **62,82 metros** até o vértice **B6W-M-0266**, de coordenadas N 7.488.916,56 m e E 233.152,39 m; **30°40'04"** e **70,23 metros** até o vértice **B6W-M-0267**, de coordenadas N 7.488.976,97 m e E 233.188,21 m; **30° 36'07"** e **50,39 metros** até o vértice **B6W-M-0268**, de coordenadas N 7.489.020,35 m e E 233.213,87 m; **30°35'26"** e **91,52 metros** até o vértice **B6W-M-0269**, de coordenadas N 7.489.099,13 m e E 233.260,44 m; **26°17'17"** e **45,99 metros** até o vértice **B6W-M-0270**, de coordenadas N 7.489.140,36 m e E 233.280,81 m; **23° 45'12"** e **44,69 metros** até o vértice **B6W-M-0271**, de coordenadas N 7.489.181,26 m e E 233.298,81 m; **21°05'26"** e **53,32 metros** até o vértice **B6W-M-0272**, de coordenadas N 7.489.231,01 m e E 233.318,00 m; **21°51'33"** e **39,30 metros** até o vértice **B6W-M-0273**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 233.332,63 m; **270° 00'00"** e **358,48 metros** até o vértice **B6W-M-0572**, de coordenadas N 7.489.267,48 m e E 232.974,15 m; deste segue confrontando com a Área Desapropriada pelo Decreto nº 14.716/2.012, de propriedade do Município de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: **00°00'00"** e **41,39 metros** até o vértice **B6W-M-0571** de coordenadas N 7.489.308,88 m e E 232.974,15 m; **64°08'19"** e **453,41 metros** até o vértice **B6W-M-0570**; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim com área de **67.722,52 metros quadrados** ou **6,7723 hectares**.

**CADASTRO/INCRA:** A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA, em área maior, sob nº **630.055.026.514-7**, com a denominação de **Fazenda Santa Rosa II**, indicação para localização de imóvel **Bairro Santa Rosa**, módulo rural **8,4594 ha**, nº de módulos rurais **139,37**, módulo fiscal **10,0000 ha**, nº de módulos fiscais **117,8988**, fração mínima de parcelamento **2,0000 ha**, com área total de **1.178,9880 ha**, nº do imóvel na Receita Federal **0.292.691-1**, conforme CCIR para o exercício de **2006/2007/2008/2009**. CEP. 13.400-000.

**PROPRIETÁRIA:** **VELVET PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Panambi, Brooklin, CEP 04575-060, inscrita no CNPJ/MF 04.431.039/0001-14.

**REGISTROS ANTERIORES:** R. 1, de 07/11/2002 da matrícula 69565, transportada para a matrícula 85372, de 27/09/2010, deste Registro. Protocolo nº 318018 de 25/07/2013.

*Waldeliza Ana M. Fernandes*  
Waldeliza Ana M. Fernandes  
Escrevente

*Luiz Sérgio Garrido*  
Luiz Sérgio Garrido  
Escrevente

continua na ficha nº 2

Página: 0002/0005



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.327.575/0001-54  
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 - Piracicaba SP  
www.1registropira.com.br - (19) 34135959

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**95.383**

Ficha  
**02**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8



**CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

12 de novembro de 2014

**Av. 1 - 12 de novembro de 2014**

**CADASTRO/INCRA**

Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de **2006/2007/2008/2009**, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Área remanescente 3**, localizado no **Bairro Água Santa**, município de **Piracicaba/SP**, código do imóvel rural nº **950.203.109.410-9**, módulo fiscal **10,000ha**, número de módulos fiscais **0,6772**; FMP **2,000ha**, área total **6,7723ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **0.292.691-1**. CEP cadastrado **13400-000**. Protocolo nº **333346** de **23/10/2014**.

*Jaime C. Grisotto*  
Escrevente

**Av. 2 - 12 de novembro de 2014**

**CERTIFICAÇÃO - INCRA - GEORREFERENCIAMENTO**

Procede-se a presente para constar que, a retificação administrativa constante da abertura da matrícula, está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, cujos azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, recebendo a **CERTIFICAÇÃO Nº 081407000003-55**, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em **01/07/2014**. Protocolo nº **333346** de **23/10/2014**.

*Jaime C. Grisotto*  
Escrevente

**Av. 3 - 19 de abril de 2016**

**CADASTRO/INCRA**

De conformidade com o requerimento datado de **30/03/2016**, firmado em Piracicaba/SP, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de **2010/2011/2012/2013/2014**, o imóvel se encontra cadastrado junto ao INCRA com a denominação de **Área remanescente 03**, localizado no **Bairro Água Santa**, em Piracicaba/SP; código do imóvel rural nº **950.203.109.410-9**; módulo rural:(em branco); número de módulos rurais: (em branco); módulo fiscal **10,0000 ha**, número de módulos fiscais: **0,6772**; FMP: **2,0000 ha**; área total: **6,7723 ha**; inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **8.737.659-8**. Protocolo nº **353018**, de **12/04/2016**.

*Rubens J. Marsoli*  
Escrevente

**Av. 4 - 19 de abril de 2016**

**ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL**

De conformidade com o requerimento mencionado na Av.3, o imóvel rural denomina-se **Fazenda Santa Rosa II AR 03**.

*continua no verso*

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Piracicaba - SP

11151-8 - AA 986666



Página: 0003/0005

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.327.575/0001-54  
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 - Piracicaba SP  
www.1registropira.com.br - (19) 34135959

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

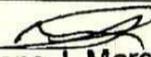
Matrícula  
**95.383**

Ficha  
**02**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

Protocolo nº 353018, de 12/04/2016.

  
**Rubens J. Marsoli**  
Escrevente

Av.5 - 5 de maio de 2016

**CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.**

Pelo requerimento datado de 13/04/2016, firmado em Piracicaba/SP, acompanhado do Ofício/INCRA/SR(08)GAB/F1/nº 1240 emitido em São Paulo, aos 04/04/2016, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo, procede-se a presente para constar que foi **CANCELADO** o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob o código nº.950.203.109.410-9, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar **incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP**, conforme Lei Complementar nº 222 de 26/09/2008, consolidada pela Lei Complementar nº 346 de 15/05/2015, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais.

Protocolo nº 353412 de 27/04/2016

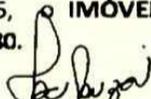
  
**Jakeline A. C. de Souza**  
Escrevente

Av. 6 - 5 de maio de 2016

**CADASTRO**

De conformidade com a a certidão municipal nº 313/2015, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 21/08/2015, o **IMÓVEL** está cadastrado como **Setor 12, Quadra 0071, Lote 0454, CPD 1579980.**

Protocolo nº 353412 de 27/04/2016

  
**Jakeline A. C. de Souza**  
Escrevente

Página: 0004/0005



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**

CNPJ: 51.327.575/0001-54  
Avenida Limeira, 222, 5º Andar - Centro Empresarial Mário Dedini  
13414-018 - Piracicaba SP  
www.1registropira.com.br - (19) 34135959

Certifico, que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº. 95383, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta.

"Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé."

Oficial.....:	R\$	34,73
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil...:	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,69
Ao Min. Púb...:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	35,42

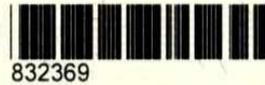
Piracicaba-SP, 08 de novembro de 2021.

Emitida as 14:51:34 horas.

Renata Elis P. Lupo / Escrevente

Pedido de certidão nº: 365778

Controle:



832369

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115183C30000000376613211

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Piracicaba - SP

11151-8 - AA 986667



11151-8-984001-994000-0621



FSC  
MISTO  
Papéis  
FSC® C106334

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 104/2022 da Procuradoria Geral do Município, NOTIFICA a empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 1.460, Bairro Água Fria – Jundiá – São Paulo, C.N.P.J.: 64.088.214/0001-44, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de Natureza Grave cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 123.622/2020 – Pregão Eletrônico nº 502/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 10 de março de 2022

PUBLIQUE-SE.

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais, ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 11/03/2022 para revisão do descritivo técnico.

Piracicaba, 10 de março de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 23/2022

Contratação de serviços técnicos especializado – Engenheiro Agrônomo - para levantamento do Valor da Terra Nua (VTN), dos imóveis rurais do Município de Piracicaba

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa BRAVA ENGENHARIA LTDA., com base no parecer jurídico nº 110/22 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão da Pregoeira, ficando o referido Pregão FRACASSADO.

Piracicaba, 11 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 55/2022

Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender mandado judicial.

Tendo em vista a Impugnação ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 11/03/2022.

Piracicaba, 10 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de desenvolvimento de sistema e aplicação WEB para a Gestão, Gerenciamento e Controle em tempo real dos serviços da Guarda Civil de Piracicaba, prevendo, licenças, implantação, hospedagem e configuração, com acesso multiusuários, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de março de 2022

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 95/2022

OBJETO: Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo conceito Bobath para atendimento a Mandado Judicial  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2022

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de chip com plano de dados moveis e taxa de ativação  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

18ºG DIEGO LUIGI PROENCA CAMPOS

Piracicaba, Quinta-feira, 10 de Março de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do Processo Seletivo nº 01/2020, homologado em 16.03.2021, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Regime de Trabalho de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 6628/09 e suas alterações, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Processo Seletivo por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 11 de Março de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de construção civil

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 27,40
02	J.C. Barbieri e Cia Ltda. ME	R\$ 28,15
03	J.C. Barbieri e Cia Ltda. ME	R\$ 23,60
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	DESERTO	-
10	FRACASSADO	-

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-
16	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 14,80
17	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 16,06
18	FRACASSADO	-
19	FRACASSADO	-
20	FRACASSADO	-
21	FRACASSADO	-

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021  
PROCESSO Nº 143.519/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de arte

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	Rolo	Carretel de linha para pipa	R\$ 20,82	R\$ 3.123,00
06	150	Unid.	Cola para e.v.a. e isopor	R\$ 2,40	R\$ 360,00
08	10000	Rolo	Fita adesiva crepe medindo 25mmx50m	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00
10	200	Unid.	Lápis preto 6b	R\$ 2,85	R\$ 570,00
11	300	Rolo	Lastex com 500 metros	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
23	5.000	Unid.	Rolo de espuma para textura	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00

Itens 05, 06, 08, 10, 11 e 23 – Robson Márcio de Souza ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2021  
PROCESSO Nº 160.993/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de instalação de rede de proteção, com fornecimento de materiais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	M²	Instalação de rede de proteção, com fornecimento de materiais.	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00

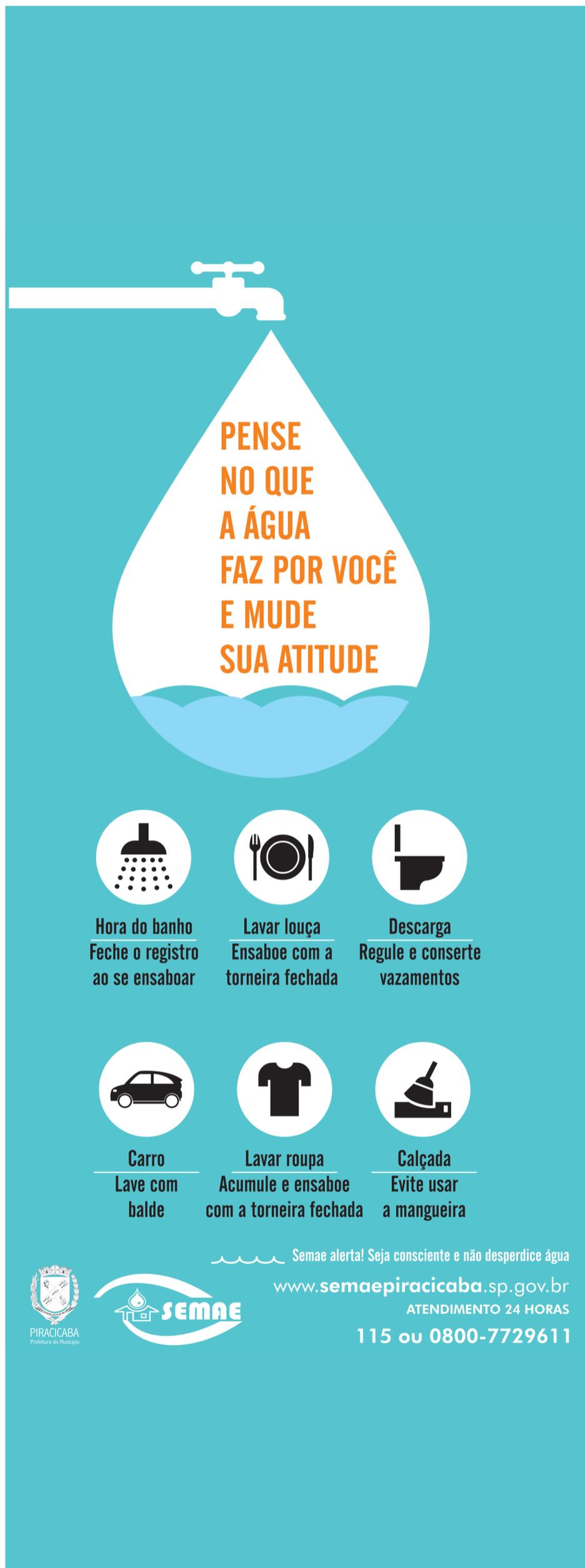
Item 01 – J L Ferreira Comércio e Serviços de Telas - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2021  
PROCESSO Nº 138.100/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fragmentadoras de papel

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5	Unid.	Fragmentadora de papel. Deve fragmentar papel, clips, grampos, cartão de crédito e CD/DVD; Abertura para inserção do papel: mínimo 240mm; Tipo de corte: Corte em partículas; Tempo de funcionamento: Uso Contínuo; Cesto com capacidade para no mínimo 50 litros; Capacidade de folhas: mínimo 20 folhas; Sistema de rodízio para locomoção; Nível de ruído: aproximadamente 60-65 dB; Sensor de segurança; sensor de lixeira cheia; sensor de presença de papel; Alimentação: 110V; Manual em português; Garantia: Mínimo 12 (doze) meses.	R\$ 7.560,00	R\$ 37.800,00

Item 01 – Simoso Atacadista Ltda. – ME



**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**



**Hora do banho**  
Feche o registro ao se ensaboar



**Lavar louça**  
Ensaboe com a torneira fechada



**Descarga**  
Regule e conserte vazamentos



**Carro**  
Lave com balde



**Lavar roupa**  
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



**Calçada**  
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semapiiracicaba.sp.gov.br  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
115 ou 0800-7729611



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 5ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2021, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2021, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 16:30h do dia 11 de março de 2022.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
5	10977643	Paloma Ricciardi de Castro	39266432	12/10/1996	70	CONVOCADO
ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
10	10807276	Laura Ribeiro	379747819	08/05/1995	66	CONVOCADO
11	10832726	Ana Carolina Barrientos Bruzadelli	38595429	16/01/97	66	CONVOCADO
ESPECIALIDADE PEDIATRIA						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
9	12769320	Isabel Barbosa Leiva de Luca	360887478	17/11/1992	60	CONVOCADO

Piracicaba, 10 de março de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021

PROCESSO Nº 159.231/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	800.000	COM	FUROSEMIDA 40 MG, comprimido.	R\$ 0,0659	R\$ 52.720,00

Item 10 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021

PROCESSO Nº 122.142/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	25.000	Unid.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00

Item 19 – Hoffmann & Gomes Ltda – EPP.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2021

PROCESSO Nº 131.141/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	800	UNI	COLAR CERVICAL EM ESPUMA: tamanho M, medindo 53 cm de comprimento e 10 cm de largura, feito de espuma semirrígida de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina; formato anatômico, revestido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas; com fecho regulável em velcro permitindo ajuste e fixação.	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
07	500	UNI	FÉRULA: ou tala metálica de aço com espuma e alumínio; medindo 26 mm de largura e 1 metro de comprimento.	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00

13	300	UNI	TALA MOLDÁVEL: aramada com estrutura metálica de arame com no mínimo 3,0 mm; medindo aproximadamente 120x12x03cm; tamanho GG; confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis; capaz de permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado; cobertura externa com, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm.	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
14	250	UNI	TALA MOLDÁVEL: aramada com estrutura metálica de arame com no mínimo 3,0 mm; medindo aproximadamente 86x10x03cm; tamanho G; confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis; capaz de permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado; cobertura externa com, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm.	R\$ 21,40	R\$ 5.350,00

Itens 02, 07, 13 e 14 – Cuida Produtos Para a Saúde Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021**

PROCESSO Nº 133.382/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radio-paco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 2,02	R\$ 3.030,00
05	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radio-paco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,02	R\$ 202.000,00
08	20.000	UNID.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,49	R\$9.800,00
09	3.000	UNID.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 25 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico tóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00

Itens 02, 05, 08 e 09 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021**

PROCESSO Nº 133.382/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50	UNID.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm) 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

Item 11 – De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação - Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2021**

PROCESSO Nº 138.046/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.016	ENV	FIO DE SUTURA: 2-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,6299	R\$ 3.285,88
05	7.920	ENV	FIO DE SUTURA: 3-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,6288	R\$ 12.900,10
06	3.000	ENV	FIO DE SUTURA: 4-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,6122	R\$ 4.836,60
08	384	ENV	FIO SUTURA de seda 4-0 agulhado, fio de seda preta trançada, agulha de 1/2 com 1,7cm x 17, agulha siliconizada, estéril.	R\$ 2,09	R\$ 802,56

Itens 04, 05, 06 e 08 – T10 Comércio e Serviços Eireli - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

PROCESSO Nº 112.872/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25.000	Unid.	ADAPTADOR: para frasco de soro contendo em um dos lados um conector (penetrador NBR 14041 em ABS) para perfurar a embalagem (bolsa ou frasco) do soro mantendo sistema fechado e do lado oposto um conector em forma de rosca com encaixe perfeito em seringas; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00

Item 01 – Hoffmann & Gomes Ltda - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

PROCESSO Nº 112.872/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.000	Unid.	EQUIPO UNIVERSAL desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 $\mu\text{m}$ e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 $\mu\text{m}$ e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral.	R\$ 12,80	R\$ 25.600,00
04	800	Unid.	EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 $\mu\text{m}$ e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 $\mu\text{m}$ e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

Itens 03 e 04 – KVO Medical Suprimentos Hospitalares LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

PROCESSO Nº 112.872/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Unid.	EXTENSOR PARA BOMBA INFUSÃO: compatível com a bomba de seringa SANTRONIC ST 6000; tubo transparente em polietileno, medindo 120 cm, conector distal Luer fêmea com tampa protetora, conexão Luer Slip com o paciente, estéril, apirogênico; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00

Item 05 – MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

PROCESSO Nº 112.872/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	Unid.	TAMPINHA: ou conector com rosca, ou oclisor com conexão Luer-Lok macho, em plástico ou latex; com capacidade de fechamento preciso e completo do sistema intravenoso; de uso único, esterilizado e apresentado em embalagem unitária, que garanta a integridade, a identificação e esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,15	R\$ 750,00

Item 06 – Cremer S/A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021**

PROCESSO Nº 112.872/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	50.000	Unid.	TORNEIRINHA em poliamida resistente a todo o tipo de fármacos e antissépticos; DEHP-free, Látex-Free; composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico de duas conexões luer fêmea e 01 conexão spin lock; com conexão rotativa girando sobre seu próprio eixo com rotação de 360 e com indicação de fluxo; alta resistência, a pressões; deve permitir conexão segura a todos os tipos de equipamentos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Em embalagem individual, lacrada e estéril de acordo com as normas NBR, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, método de esterilização.	R\$ 0,7280	R\$ 36.400,00

Item 07 – Newcare Comércio De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	COM	MIRABEGRONA 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00
26	450	COM	SUCCINATO SOLIFENACINA 6MG, CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG, comprimido.	R\$ 3,67	R\$ 1.651,50

Itens 02 e 26 – CM Hospitalar S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	540	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, comprimido.	R\$ 1,56	R\$ 842,40
29	450	COM	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5MG, comprimido.	R\$ 2,47	R\$ 1.111,50

Itens 06 e 29 – Interlab Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	450	COM	PENTOXIFILINA 400MG, comprimido.	R\$ 1,05	R\$ 472,50
15	450	COM	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 2,28	R\$ 1.026,00

Itens 10 e 15 – Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	450	COM	SAXAGLIPTINA 2,5MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, comprimido revestido.	R\$ 1,99	R\$ 895,50
24	2.250	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,70	R\$ 1.575,00

Itens 22 e 24 – Onco Prod Dist. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2021**

PROCESSO Nº 111.016/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	PAR	ELETRODO CMOS DRAKE: par de Eletrodos Multifunção (desfibrilação, cardioversão monitoramento do módulo de Marcapasso e monitoramento de eletrocardiograma) PadPro Adulto Conector Cmos-Drake – Conmed; compatível com Cardioversor (Desfibrilador / Monitor) Cmos-Drake Vivo	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00

Item 01 – Tecsul Industria e Comércio Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021**

PROCESSO Nº 118.683/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 329,00
02	500	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
03	3.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
04	2.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
05	300	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,27	R\$ 981,00

Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – Curamed – Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021**

PROCESSO Nº 118.683/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	100	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
11	3.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
12	7.000	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00
13	15.000	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
14	6.000	Uni.	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
15	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 16: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 170,00
16	100	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,96	R\$ 96,00
17	100	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,05	R\$ 105,00
18	50	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 22: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,12	R\$ 56,00

Itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – Cuida Produtos Para a Saúde Eireli.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 577/2021**

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,4900
02	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	R\$ 3,2100
03	Hipomedic Indústria e Comercio de Produtos Médicos	R\$ 2,8900
04	FRACASSADO	-
05	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$ 0,6500
06	CBS MEDICO CIENTIFICA COM. REPRESENT. LTDA.	R\$ 0,0200
07	REVOGADO	-
08	FRACASSADO	-
09	POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	R\$ 3,4800
10	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 2,6000
11	FRACASSADO	-
12	PETINELI DIST. MAT. MED. HOSP. LTDA	R\$ 0,0989
13	ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4,7400
14	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 1,4500
15	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,1700
16	CBS MEDICO CIENTIFICA COM. REPRESENT. LTDA.	R\$ 1,3100
17	DESERTO	-

Piracicaba, 10 de março de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**Cerest Piracicaba**

Despacho da Diretora:

Prot. nº 34824/2022

Hwashin Fab de Peças Auto Brasil Ltda

Av. Seoul, 601, Capim Fino

Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico

Auto de Infração nº 1071 Série AG

Expedido em 23/02/2022

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022**

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 02/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa que em relação ao EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 02/2022,

Onde se lê:

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13 de MARÇO de 2022, com horário de abertura dos portões às 08h30min e fechamento dos portões: 08h50min e com início da prova: 09h00min. A prova terá duração de 03h00min.

Leia-se:

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13 de MARÇO de 2022, no Centro Cívico (prédio da Prefeitura do Município de Piracicaba), Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, no Centro de Qualificação Permanente - CQP (3º andar), com horário de abertura dos portões às 08h30min e fechamento dos portões: 08h50min e com início da prova: 09h00min. A prova terá duração de 03h00min.

Piracicaba, 11 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 44679/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72525, e 72539 e ao Auto de Infração nº 74872 e 74873, ambos de 08/03/2022 e ao Processo Administrativo de Inscrição 1034/2015 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 725540 e ao Auto de Infração nº 74874, ambos de 08/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de março de 2022.

CONTRIBUINTE: DANIEL DE OLIVEIRA PINTO

END.: R JOSÉ LINHARES, 988, SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP

CEP: 13408-026 CPD: 634016 CNPJ: 21.471.809/0001-71

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 49470/2021 e aos procedimentos adotados no presente processo, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 74875 e Notificação de Lançamento No. 72541, todos aplicados na data de 08/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Março de 2022

CONTRIBUINTE: E. ZOCCA ME

RUA TENENTE TOMAZ NUNES, 200 – NOVA PIRACICABA - PIRACICABA/SP

CEP 13405-175 – CNPJ: 10.530.543/0001-74 – CPD: 621673

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 043/ 2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 09 de Março de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JORGE LUIS CUSTODIO	171121/2021
LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA	88856/2013
LUIZ SILVEIRA GUIMARÃES	105174/2021
MARA J. E. TOTTI TONON REPRESENTAÇÕES	11927/2022
PATREZI PROPAGANDA E EVENTOS CULURAIS EIRELI	157750/2021
SC2 PATRIMONIAL LTDA	175738/2021
SINN DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI	174174/2021
TECNICA TECN. DIGITAL P/INF. LTDA ME	157649/2021
VANESSA PRUDETNE PEREIRA	150840/2021

**PUBLICAÇÃO DO DIA 01/02/22**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 85239/2020	PACHANE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 14076/2021	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 173628/2021	ESPAÇO CAROL MAIA SERVIÇOS DE CABELEIREIRO LTDA ME	A.I. 62920

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 11263/2022	DANIEL MOTA MOREIRA	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 119176/2021	6597/2022 RZR SERVIÇOS DE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 30316/2019	EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 49518/2021	JOSE JESUINO RIBEIRO DA SILVA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 49503/2021	S & L ARMAZÉNS GERAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44653/2021	OFTALMO PIRACICABA S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 129543/2020	INTERIDIOMS TRAD, CONS. E CURSOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 41267/2021	RADIOLAB SERVIÇOS DE ADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS		
PROC/PROT 997/2022	VITOR MAICHAKI PERSONAL TRAINER LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 1002/2022	RODRIGO S. GALHARDO PERSONAL TRAINER LTDA	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/22**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 49581/2021	PERFUTEC PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA EPP	DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS		
PROC/PROT 49492/2021	ELISANGELA A. DOS SANTOS MECÂNICA ME	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
169844/2019	WMB MÁQUINAS E USINAGENS LTDA EPP	PROC/PROT A.I. 62917
PROC/PROT 169844/2019	WMB MÁQUINAS E USINAGENS LTDA EPP	A.I. 62918
PROC/PROT 153834/2020	CONDOMÍNIO ED. RES. IDEA INDEPENDENCIA	A.I. 62923
PROC/PROT 153834/2020	CONDOMÍNIO ED. RES. IDEA INDEPENDENCIA	A.I. 62924
PROC/PROT 83941/2016	GLAIR CARINA SILVA	A.I. 74824
PROC/PROT 79183/2013	LUIS FERNANDO GIBELI	A.I. 74826
PROC/PROT 38520/2016	APX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	A.I. 74827

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 163015/2021	SERRALHERIA ARTISTICA SEARCO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 176079/2021	MILENA ELISA GOES DIAS SILVA	DEFERIDO

CERTIDÃO		
PROC/PROT 179613/2021	MARIA TERESA FERREIRA	DEFERIDO

ESCLARECIMENTO NOTA FISCAL		
PROC/PROT 2904/2021	ASSOC. FORMAR DE ASSIST. SOCIAL E APRENDIZ. PROFISSIONAL	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 136091/2021	12054/2022 TOPÁZIO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES S.A	INDEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 13676/2009	5699/2022 CHECOLI ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO LTDA	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 07/02/22**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 9611/1995	179047/2021 GRÁFICA BANDEIRANTE DE PIRACICABA LTDA EPP	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N		
PROC/PROT 4861/2022	CINIRO COSTA JUNIOR	INDEFERIDO
PROC/PROT 87323/2021	CAPITAL MIX CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I		
PROC/PROT 178706/2021	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 179165/2021	MARIA DE LOURDES BENETON PILON	DEFERIDO
PROC/PROT 179166/2021	MARIA DE LOURDES BENETON PILON	DEFERIDO
PROC/PROT 176842/2021	CAMILA COSTA DIAS SOUZA ALVES	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
PROC/PROT 45608/2010	ENCUESTA PESQ DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 11927/2022	TAMARA J. E. TOTTI TONON REPRESENTAÇÕES EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 12078/2022	ORDILEI SILVA SANTOS	DEFERIDO
PROC/PROT 11440/2022	BEIRA RIO PALACE HOTEL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 6785/2022	CRISTIANO CLARIANO SILVA SÃO MIGUEL	INDEFERIDO
PROC/PROT 7902/2022	SEMCON CONTABILIDADE LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 20327/2019	TECNAF TECNOLOGIA EM SECAGEM INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44683/2021	R R SOARES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 169543/2014	ARGUS SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.		
PROC/PROT 162749/2021	NAVY STORE CONFECÇÃO DE VEST E ACESSÓRIOS LTDA ME	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 08/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 75304/2019	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	A.I. 62643
PROC/PROT 121959/2010	RADIOLAB SERVIÇOS DE ADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	A.I. 74828

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 44672/2021	PAMELA ALVES BENATTO INFORMÁTICA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 41262/2021	SOL & CHUVA LTDA ME	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 09/02/22**

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
PROC/PROT 14937/2022	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 10/02/22**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS		
PROC/PROT 44651/2021	HAN GIL CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA ME	DEFERIDO

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		
PROC/PROT 122701/2020	INSTITUTO CLÍNICA DO LEITE	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 14/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
20342/2019	OSTI CAÇAMBAS BASCULANTES LTDA ME	PROC/PROT A.I. 62925

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 17505/2022	DIRCEU DE PAULA	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 13127/2001	MENDES & COBRA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 119176/2021	RZR SERVIÇOS DE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 15/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 26883/2021	SCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	A.I. 62740
PROC/PROT 26883/2021	SCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	A.I. 62741
PROC/PROT 26883/2021	SCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	A.I. 62742
PROC/PROT 49581/2021	PERFUTEC PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA EPP	A.I. 62927
PROC/PROT 44651/2021	HAN GIL CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA ME	A.I. 62932
PROC/PROT 97031/2021	SÃO JOÃO PRIME PIRACICABA EMPR. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	A.I. 74816
PROC/PROT 8612/2006	COVASI EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA EPP	A.I. 74829
PROC/PROT 98978/2009	MARCELO AUGUSTO NEGRAO	A.I. 74831

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
PROC/PROT 12079/2005	7600/2022 RANGEL & BUENO ENTREGAS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 18265/2022	KATIA CILENE FRANCO LOPES	DEFERIDO
PROC/PROT 14960/2022	WISERS FABRICAÇÃO DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 170642/2021	12691/2022 SENAT SERV. APRENDIZ. DE TRANSPORTES	DEFERIDO
PROC/PROT 174487/2021	MAGGI CAMINHÕES PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 18261/2022	KATIA CILENE FRANCO LOPES	DEFERIDO
PROC/PROT 20461/2022	SHS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	INDEFERIDO
PROC/PROT 17772/2022	J.J.H. CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 9111/2022	SMARTBREEDER S.A.	DEFERIDO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA		
PROC/PROT 13440/2022	SIGMA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 13439/2022	NAUTO DE OLIVEIRA ROCHA VEÍCULOS	DEFERIDO
PROC/PROT 12963/2022	SPEKKEN TREIN. E DESENV. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 14012/2021	NAUTO DE OLIVEIRA ROCHA VEÍCULOS	DEFERIDO
PROC/PROT 14013/2021	SIGMA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 170662/2021	ODIVALDO LUIS DUCATTI E ANTONIO DIMAS E ESPOSA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 151579/2012	JOÃO CARLOS HOLLAND CORREA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 41239/2021	MOREL MODELAÇÃO REAL LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 49574/2021	F. D. CALAZANS ME	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 96579/2021	MTCORP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 87913/2011	PATELLI CONTABILIDADE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 148845/2021	SELECT ASSESSORIA CONTÁBI E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 20367/2013	SAKAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 61150/2016	ORGANIZAÇÃO NAPPI CONTABILIDADE S/S LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 4931/2022	VANILLA ESTILO LIVRE PLATAFORMA DE INTERNET LTDA ME	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO		
PROC/PROT 156607/2018	12741/2022 ABC & GAMA EMPREENDIMIENTOS SPE LTDA	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.		
PROC/PROT 15401/2022	GERALDO JOSE VIRGINIO	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 16/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 44651/2021	HAN GIL CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA ME	A.I. 62932
PROC/PROT 69555/2014	DR. JOB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA EPP	A.I. 74832
PROC/PROT 57789/2013	LLG PROPERTIES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	A.I. 74833
PROC/PROT 106416/2014	SANDRA MARIA BELLATO ME	A.I. 74834
PROC/PROT 89184/2011	SBL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	A.I. 74835

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
PROC/PROT 4938/2022 D. C. A. VALERIO EVENTOS ME DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL  
PROC/PROT 49543/2021 17919/2022 IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 17/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 49516/2021 BROSSI GARCIA NEUROCIRURGIA E SAÚDE MENTAL LTDA ME A.I. 62928  
PROC/PROT 173655/2021 ANTONIO ORLANDO MICHELON A.I. 62933  
PROC/PROT 173655/2021 ANTONIO ORLANDO MICHELON A.I. 62936  
PROC/PROT 173655/2021 ANTONIO ORLANDO MICHELON A.I. 62938  
PROC/PROT 71625/2012 CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA ME A.I. 74838

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.  
PROC/PROT 178051/2021 FABIO JOSÉ DE BARROS PETEAN DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
PROC/PROT 20044/2022 CENTRO DE IMAGENS CRÂNIO FACIAIS S/C LTDA DEFERIDO  
PROC/PROT 21996/2022 TAMARA J. E. TOTTI TONON REPRESENTAÇÕES EPP DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08  
PROC/PROT 10297/2022 ALCIDES CERA FILHO DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A  
PROC/PROT 21701/2022 ANTONIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
PROC/PROT 34675/2019 BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME DEFERIDO  
PROC/PROT 169844/2019 VMB MÁQUINAS E USINAGENS LTDA EPP DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL  
PROC/PROT 99630/2014 ALANIS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA ME INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS  
PROC/PROT 19671/2022 BIO ECO ESPORTES LTDA ME DEFERIDO  
PROC/PROT 16116/2022 HENRIQUE SORIANO ALVARENGA DEFERIDO  
PROC/PROT 16114/2022 HENRIQUE SORIANO ALVARENGA DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV  
PROC/PROT 16325/2022 VALDOMIRO DIEGO NUNES DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 106416/2014 SANDRA MARIA BELLATO ME A.I. 74842  
PROC/PROT 71625/2012 CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA ME A.I. 74843

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS  
PROC/PROT 49539/2021 GESTÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP DEFERIDO  
PROC/PROT 44654/2021 PIRACICABA PRIME EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 13616/2001 20260/2022 LINO DE OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA INDEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 6621/09 E ALTERAÇÕES  
PROC/PROT 136857/2021 INST DE PESQ E EDUC CONT EM ECON E GESTÃO DE EMPRESAS DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08  
PROC/PROT 4314/2022 TELEFÔNICA BRASIL S/A DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
PROC/PROT 49581/2021 PERFUTEK PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA EPP DEFERIDO  
PROC/PROT 44651/2021 HAN GIL CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA ME DEFERIDO  
PROC/PROT 20342/2019 OSTI CAÇAMBAS BASCULANTES LTDA ME DEFERIDO  
PROC/PROT 140214/2021 EXCELLENCE FUNILARIA E PINTURA EIRELI DEFERIDO  
PROC/PROT 97031/2021 SÃO JOÃO PRIME PIRACICABA EMPR. IMOBILIÁRIO SPE LTDA DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL  
PROC/PROT 104524/2009 18635/2022 GE4 SIGN IND COM SERV DE COMUN. VISUAL E MOBILIARIO EIRELI DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 21/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 49578/2021 LUCIANO LACERDA ELIAS ME A.I. 62926  
PROC/PROT 73955/2012 RAFAELA NICOLETE A.I. 74839  
PROC/PROT 47256/2018 PAULA FERNANDA MOREIRA PAVAN MEI A.I. 74840

**PUBLICAÇÃO DO DIA 23/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 131239/2021 CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA A.I. 62919  
PROC/PROT 131239/2021 CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA A.I. 62921  
PROC/PROT 131239/2021 CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA A.I. 62922  
PROC/PROT 44654/2021 PIRACICABA PRIME EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA A.I. 62942

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS  
PROC/PROT 44693/2021 BUENO E GONZAGA COMPRESSORES LTDA ME DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS  
PROC/PROT 14076/2021 PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP DEFERIDO  
PROC/PROT 85239/2020 PACHANE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES  
PROC/PROT 94037/2021 177519/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS DEFERIDO  
PROC/PROT 110351/2021 177520/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS INDEFERIDO  
PROC/PROT 94042/2021 177520/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS INDEFERIDO  
PROC/PROT 125707/2021 177520/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 24/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 41251/2021 MARCIA CONCEIÇÃO RAVELLI PREZOTTO ME A.I. 74836  
PROC/PROT 135354/2010 MARCIA CONCEIÇÃO RAVELLI PREZOTTO ME A.I. 74837  
PROC/PROT 72291/2011 LUIS C. V. DA SILVA ME A.I. 74845  
PROC/PROT 49316/2014 BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ME A.I. 74847  
PROC/PROT 18189/2021 LARISSA MARTINS DE SIQUEIRA A.I. 74848  
PROC/PROT 49316/2014 BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ME A.I. 74849  
PROC/PROT 22345/2003 JMR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA A.I. 74850  
PROC/PROT 22345/2003 JMR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA A.I. 74851  
PROC/PROT 22345/2003 JMR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA A.I. 74852

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL  
PROC/PROT 3976/2022 BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
PROC/PROT 49516/2021 BROSSI GARCIA NEUROCIRURGIA E SAÚDE MENTAL LTDA ME DEFERIDO  
PROC/PROT 140212/2021 MASTER DIESEL PIRACICABA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 25/02/22**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROC/PROT 103238/2019 HIDRAUINTER COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA ME A.I. 62929  
PROC/PROT 103238/2019 HIDRAUINTER COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA ME A.I. 62930  
PROC/PROT 80778/2021 VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME A.I. 62940

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N  
PROC/PROT 9829/2022 EMBRAPLAN TERRAS ALTAS INCORPORADORA SPE LTDA DEFERIDO  
PROC/PROT 12687/2022 DALVANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.  
PROC/PROT 3653/2022 EMBRAPLAN TERRAS ALTAS INCORPORADORA SPE LTDA DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES  
PROC/PROT 94034/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS DEFERIDO PARCIAL  
PROC/PROT 125708/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS DEFERIDO  
PROC/PROT 110354/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS DEFERIDO  
PROC/PROT 125706/2021 UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO  
PROC/PROT 846/2021 LIDER HIDRAULICA PIRACICABA LTDA ME DEFERIDO  
PROC/PROT 59797/2021 MICHELE TOFOLI FERNANDES DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.  
PROC/PROT 163804/2021 ANDRE BORTOLOTTI PENTEADO DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2021**

PROCESSO Nº 144.444/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC ocre

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15	Unid.	Tubo de PVC rígido de seção circular para coletor de esgoto, com parede maciça, conforme NBR 7362, na cor ocre, DN 100mm, com ponta junta elástica integrada e trazer marcado de forma visível e resistente no minino: a) A marca de identificação do fabricante, b) o diâmetro nominal e c) o número da norma – (barras com 06 metros cada).	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00

Item 04 – Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022  
Prestação de serviços de aula de yoga**

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	Terezinha Paiva	R\$ 55,00

Piracicaba, 09 de março de 2022.

Hermes Ferreira Balbino  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTESATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2021PROCESSO Nº 171.483/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de adesivos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.400	Unid.	Confecção de adesivos "vistoriados vans escolares", em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado - medidas aproximadas 15x16 e 0,10 mm	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
02	1.050	Unid.	Confecção de adesivos " vistoriados taxi", em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado - medidas aproximadas 11x10 e 0,10 mm	R\$ 0,64	R\$ 672,00

Lote 01 – Barros Impressão Digital Eireli – EPP.

## EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Karla Cristina Strazzacapa	Protocolo:21.782/2022
Rodrigo de Carvalho Silva	Protocolo:22.747/2022
João Marcio Ventura Kuppe	Protocolo:9.603/2022
Lindomar Maciel	Protocolo:21.450/2022
Marcos Roberto Esteves	Protocolo:24.185/2022
Silvia Maria Coelho de Moraes	Protocolo:22.571/2022
Silvia Maria Coelho de Moraes	Protocolo:22.577/2022
Ricardo Alexandre Massarente	Protocolo:22.593/2022
Rosana Maria Zinsly Frassetto	Protocolo:22.603/2022
Roberto dos Santos Spoto	Protocolo:22.614/2022
Rogério Alonso	Protocolo:22.643/2022
Roberta Aparecida Paschoal Bortolucci	Protocolo:22.694/2022
Ricardo Augusto Naliato Velloso	Protocolo:22.762/2022
Sergio Donizeti Moreira de Lima Junior	Protocolo:23.020/2022
Raquel Venceslau	Protocolo:23.051/2022
Marcelo Antonio Formagio	Protocolo:23.072/2022
Rogéria Cancilieri	Protocolo:23.077/2022
Rogéria Cancilieri	Protocolo:23.081/2022
Rinaldo Rocha	Protocolo:23.091/2022
Parkits Vedações Hidráulicas Ltda	Protocolo:23.096/2022
Rodrigo Bonamin	Protocolo:23.100/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.143/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.148/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.160/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.175/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.176/2022
Stella Oliveira Reis e Silva	Protocolo:23.177/2022
Rosa Maria Zangelmi	Protocolo:23.180/2022
Rosa Maria Zangelmi	Protocolo:23.181/2022
Rogério Melhado	Protocolo:23.186/2022

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

## NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta NOTIFICAR o SR. JAQUES ROBERTO GOUVEIA, com sede à Rua Rames Razuk nº 895, Bairro Nuc Michel Neme, na Cidade de Pederneiras-SP, de que se deve promover as justificativas e esclarecimentos que entender convenientes, uma vez que nesse momento está sendo instaurado o competente procedimento administrativo de apuração de infração contratual uma vez que não ficou comprovado/demonstrado o pagamento de 10% do valor arrematado pelo mesmo, nos termos constantes do Leilão nº 03/2021, o qual poderá acarretar penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93 e no contrato, motivo pelo qual fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando aberto vistas dos autos.

Piracicaba, 18 de Fevereiro de 2.022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

Termo de Permissão de Uso nº 0062/2022 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Piracicaba (SAÚDE)  
Protocolo nº 31.616/2022.

Fundamento Legal: Arts. 196 e 200 da Consolidação Federal, 217 a 231 da Constituição Estadual, na Lei Federal 8.080/1990, na lei Federal 8.142/1990, na Lei Complementar 791/1995, na Lei Federal 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal 8.883/1994 e toda legislação que rege o Sistema Único de Saúde (SUS).

Objeto: Permissão de uso de Ambulância de Simples Remoção, veículo Renault Master, Patrimônio CGA 102973 – nota fiscal 4825 – placa FQG-9J57, para o desenvolvimento das ações e de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Prazo: a partir da data a sua assinatura.

Data: 14/02/2022.

Termo de Permissão de Uso nº 0063/2022 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Piracicaba (SAÚDE)  
Protocolo nº 31.616/2022.

Fundamento Legal: Arts. 196 e 200 da Consolidação Federal, 217 a 231 da Constituição Estadual, na Lei Federal 8.080/1990, na lei Federal 8.142/1990, na Lei Complementar 791/1995, na Lei Federal 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal 8.883/1994 e toda legislação que rege o Sistema Único de Saúde (SUS).

Objeto: Permissão de uso de Ambulância de Simples Remoção, veículo Renault Master, Patrimônio CGA 102974 – nota fiscal 4417 – placa FSO-2B87, para o desenvolvimento das ações e de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Prazo: a partir da data a sua assinatura.

Data: 14/02/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2020.000.001.041

Código Ajuste nº 2021.000.000.179

Contrato nº 211/2021.

Proc. Admin.: nº 140.680/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 579/2020.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em ar condicionado automotivo com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/03/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.039

Aditivo nº 211/2021 - 1.

Valor total: R\$ 59.925,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), tendo em vista o acréscimo de 07 (sete) horas do item 01 e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de peças do item 02, correspondente a R\$ 6.925,00 (Seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/03/2022.

Contratada: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 35.959.514/0001-53 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.043

Código Ajuste nº 2022.000.000.252

Contrato nº 0300/2022.

Proc. Admin.: nº 143.461/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2020 – Ata de Registro de Preços nº 139/2021 (válida até 09/03/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/03/2022.

Contratada: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 15.577.225/0001-82 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.038

Código Ajuste nº 2022.000.000.254

Contrato nº 0301/2022.

Proc. Admin.: nº 142.140/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 604.996,70 (Seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/03/2022.

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.038

Código Ajuste nº 2022.000.000.255

Contrato nº 0302/2022.

Proc. Admin.: nº 142.140/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 1.853.101,20 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e um reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/03/2022.

Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. – CNPJ nº 10.210.196/0001-00 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0303/2022.

Proc. Admin.: nº 71.127/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2021 - Ata de Registro de Preços nº 436/2021 (válida até 20/08/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de toner e garrafas de tinta.

Valor: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/03/2022.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (SEMOB)  
 Contrato nº 0304/2022.  
 Proc. Admin.: nº 63.626/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2021 - Ata de Registro de Preços nº 468/2021 (válida até 01/10/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC ocre.  
 Valor: R\$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SEMUTTRAN)  
 Contrato nº 0305/2022.  
 Proc. Admin.: nº 58.462/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 240/2021 – Ata de Registro de Preços nº 443/2021 (válida até 04/08/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene.  
 Valor: R\$ 2.017,50 (Dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (EDUCAÇÃO)  
 Contrato nº 0306/2022.  
 Proc. Admin.: nº 87.680/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2021 – Ata de Registro de Preços nº 30/2022 (válida até 07/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de caixa plástica vazada.  
 Valor: R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA - ME. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)  
 Contrato nº 0307/2022.  
 Proc. Admin.: nº 87.680/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2021 – Ata de Registro de Preços nº 29/2022 (válida até 07/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de caixa plástica transparente (contêiner).  
 Valor: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 08.307.817/0001-19 (SELAM)  
 Contrato nº 0308/2022.  
 Proc. Admin.: nº 136.731/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 610/2021.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de piscinas, durante o exercício de 2022.  
 Valor: R\$ 6.741,40 (Seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: STUDIO 415 – ESCOLA DE BALLET LTDA ME. – CNPJ nº 54.012.992/0001-04 (SEMAC)  
 Contrato nº 0309/2022.  
 Proc. Admin.: nº 9.161/2022.  
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Apresentação do Espetáculo "O Poeta do Som", a ser realizado no dia 26 de março de 2022, em comemoração aos 10 anos da inauguração do Teatro Municipal Erotides de Campos.  
 Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
 Prazo: Até a realização do espetáculo.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)  
 Contrato nº 0310/2022.  
 Proc. Admin.: nº 140.728/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2021 - Ata de Registro de Preços nº 50/2022 (válida até 14/01/2023).  
 Objeto: Confecção e instalação de painéis de identificação.  
 Valor: R\$ 2.488,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME. – CNPJ nº 31.953.767/0001-69 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2022.000.000.999  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.257  
 Contrato nº 0311/2022.  
 Proc. Admin.: nº 46.607/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2021 – Ata de Registro de Preços nº 34/2022 (válida até 07/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
 Valor: R\$ 154.275,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME. – CNPJ nº 26.735.921/0001-96 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2022.000.000.999  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.258  
 Contrato nº 0312/2022.  
 Proc. Admin.: nº 46.607/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2021 – Ata de Registro de Preços nº 32/2022 (válida até 07/01/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.  
 Valor: R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 03.772.503/0001-73 (SAÚDE)  
 Contrato nº 0313/2022.  
 Proc. Admin.: nº 38.622/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Ata de Registro de Preço nº 339/2021 (válida até 11/06/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 721,00 (Setecentos e vinte e um reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)  
 Código Licitação nº 2021.000.001.399  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.260  
 Contrato nº 0316/2022.  
 Proc. Admin.: nº 102.316/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 413/2021 – Ata de Registro de Preços nº 498/2021 (válida até 28/10/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado Judicial e Programa Municipal.  
 Valor: R\$ 131.420,50 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)  
 Contrato nº 0315/2022.  
 Proc. Admin.: nº 38.626/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2021 – Ata de Registro de Preços nº 387/2021 (válida até 26/07/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: SERRALHERIA ALMEIDA LTDA - ME. – CNPJ nº 14.860.444/0001-01 (SAÚDE)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.013  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.259  
 Contrato nº 0314/2022.  
 Proc. Admin.: nº 126.140/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 632/2021.  
 Objeto: Aquisição e instalação de kit motor e configuração dos portões.  
 Valor: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).  
 Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0009-04 (SAÚDE)  
 Código Licitação nº 2021.000.001.414  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.261  
 Contrato nº 0317/2022.  
 Proc. Admin.: nº 110.690/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2021 - Ata de Registro de Preços nº 513/2021 (válida até 05/11/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.  
 Valor: R\$ 35.482,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2022.000.002.044  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.262  
 Contrato nº 0318/2022.  
 Proc. Admin.: nº 164.294/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 685/2021.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de café em pó, durante o exercício de 2022.  
 Valor: R\$ 153.440,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2021.000.001.498  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.263  
 Contrato nº 0319/2022.  
 Proc. Admin.: nº 94.674/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2021 – Ata de Registro de Preços nº 571/2021 (válida até 15/12/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar para artes.  
 Valor: R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 08/03/2022.

Contratada: PIRES E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS. – CNPJ nº 07.965.373/0001-46 (PRO-CURADORIA GERAL)  
 Contrato nº 322/2022.  
 Proc. Admin.: nº 16.567/2022.  
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para acompanhamento e defesa em processos dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União.  
 Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) mensais.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/03/2022.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 130/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Objeto: prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra

Contratada: WWS Services Prestadora de Serviços Ltda. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12.

Protocolo nº 32.188/2022.

Valor estimado: R\$ 1.155.126,51 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, prorrogáveis até igual período, no máximo, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Pregão Eletrônico nº 15/22 (processo nº 153.598/21).

Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c art. 26, todos da Lei de Licitações.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, considerando que o valor da menor proposta aceita está compatível com os valores praticados no mercado, sendo vantajoso ao Município e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.786, de 22 de junho de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 9 Março 2.022  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002481/2022	VECTOR SERVIÇOS LTDA.
002482/2022	APARECIDA ROSELI MELLEGA
002483/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002484/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002485/2022	KITAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002486/2022	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
002487/2022	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
002488/2022	LETICIA DOMINGUES ROCANCOURT
002489/2022	ELIFER COM.DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA
002490/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002491/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002492/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002493/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002494/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002495/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002496/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002497/2022	ADAILTON MARCIANO ALVES DE CARVALHO
002498/2022	ADEMIR SERGIO BRASACA
002499/2022	COMERCIAL ELETRICA ECOTECH EIRELI

Despachos	Processo	Interessado
000040/2020	005194/2019	EVELINE SANTANA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000314/2004	000188/2004	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM: "Concluído".
000381/2022	003216/2021	JEANE SILENE SANTOS THOMAZ: "Indeferido".
000443/2022	000375/2022	EUDÓCIA JOSÉ TEODORO: "Indeferido".
000802/2022	004626/2021	LUCIMARA APARECIDA DIDONE: "Indeferido".
000965/2022	000806/2022	JESSICA DIAS MACHADO: "Deferido".
001391/2020	001856/2019	CACILDA TEREZINHA FRESCHI: "Indeferido".
001405/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001452/2020	000767/2017	NILSON GONÇALVES APARECIDO: "Indeferido".
001595/2019	VALDECIR PEREIRA CLAUDINO: "Indeferido".	
001754/2019	001265/2019	DANIELA APARECIDA FRANCO: "Indeferido".
001811/2021	002715/2020	GIOVANA HELENA STELLA: "Indeferido".
001873/2022	001532/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
001903/2019	001391/2019	LUIZ FERNANDO ALCOVER SALDANHA: "Indeferido".
001922/2019	001396/2019	MARIANA APARECIDA DE PAULA LEITE: "Indeferido".
002117/2019	001539/2019	ELIAS SOARES DA SILVA: "Indeferido".
002212/2019	001618/2019	MARISE APARECIDA MACEDO SANCHES: "Indeferido".
002239/2022	001837/2022	EE BAIRRO SANTA ROSA: "Deferido".
002281/2019	001671/2019	TEREZINHA ESTEVES MATTAR: "Indeferido".
002534/2019	001856/2019	CACILDA TEREZINHA FRESCHI: "Indeferido".
002558/2019	VALDECIR PEREIRA CLAUDINO: "Indeferido".	
002688/2019	001990/2019	MARIA EUGENIA FERREIRA: "Indeferido".
002779/2019	002038/2019	DOMINGOS GUILHERME PELLEGRINO CERRI: "Indeferido".
002873/2017	001966/2017	MARIA QUITERIA DOS SANTOS: "Arquivado".
003309/2016	001977/2016	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANÇA: "Concluído".
003636/2020	002690/2020	EDENILSON GUIMARAES ANNIBAL JUNIOR: "Indeferido".
003639/2020	002693/2020	ROSA MARIA TEIXEIRA: "Indeferido".
003961/2020	002941/2020	MANOEL FERNANDO DESENZI: "Indeferido".
003973/2020	002950/2020	ADRIANO DA CRUZ SANTOS: "Indeferido".
005235/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
005352/2021	003776/2021	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.: "Deferido".
005559/2020	004012/2020	RODOLFO CAMILO CLEMENTE: "Deferido".
005742/2020	004012/2020	RODOLFO CAMILO CLEMENTE: "Deferido".
006597/2020	004012/2020	RODOLFO CAMILO CLEMENTE: "Deferido".
006831/2019	001856/2019	CACILDA TEREZINHA FRESCHI: "Indeferido".
007040/2020	004938/2019	MARIA EUGÊNIA FURLAN RODRIGUES: "Indeferido".
007554/2021	003434/2021	RODRIGO QUEIROZ CYRINO CARVALHO: "Indeferido".
008044/2019	GISLAINE PEREIRA CLAUDINO LAMBOIA: "Indeferido".	
008638/2021	003982/2021	PIR BILD DESENV. IMOBIL. 32 SPE LTDA: "Indeferido".
008736/2021	003230/2021	EMILIO CARLOS DE OLIVEIRA ORSINI: "Indeferido".
008837/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
008874/2021	004115/2021	DANIEL DURRER CATALINI: "Indeferido".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/000516  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS - REGISTRO DE PREÇO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de março 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAEDECISÃO FINAL  
(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5612/2021)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º. 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5612/2021, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina seja aplicado ao servidor RODRIGO FABIANO POLLI, matrícula n.º. 2.074-1, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 195, incisos IV, da Lei Municipal n.º. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º. 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º. 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 40, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, JOÃO DURVAL AMBROZANO JUNIOR, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 08 de março de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 08 de março de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

## COMDEF

Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º – Tornar pública a composição da mesa diretora eleita em reunião realizada no dia 09/03/22, realizada no formato on-line, conforme Regimento Interno, para o mandato no período de 2022, sendo composta por:

Nome	Cargo
Elisângela da Silva Oliveira	Coordenadora
Leticia Peres Farias Françoso	Vice Coordenadora
Eduardo de Paula Azzini	1º Secretário
Inez Machado de Lima	2º Secretária

Art.2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 10 de Março de 2022.

Elisângela da Silva Oliveira  
Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e  
Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência